

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria da Mulher, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria da Mulher, 10.280.055/0001-56
Hélia Maria Pereira da Silva,



Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE



Justificativa da Necessidade

A falta de espaço adequado para o funcionamento da Secretaria da Mulher de São José do Belmonte configura uma problemática que compromete a eficácia das ações destinadas à promoção da igualdade de gênero e o atendimento às demandas das mulheres no município. Atualmente, a secretaria opera em instalações que não atendem aos requisitos mínimos de funcionalidade, segurança e acessibilidade, dificultando o desempenho das atividades e serviços essenciais à população.

O ambiente limitado tem gerado restrições na oferta de programas e serviços voltados à proteção, acolhimento e empoderamento das mulheres, prejudicando iniciativas relevantes como campanhas educativas, atendimento psicológico e social, e ações de prevenção à violência. A falta de um espaço apropriado compromete não apenas a eficiência organizacional, mas também a capacidade de atendimento e resposta às necessidades da comunidade local, agravando desigualdades já existentes.

Atender a esta necessidade é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores que atuam na Secretaria da Mulher, permitindo-lhes desempenhar suas funções com maior eficácia e comprometimento. Além disso, um espaço adequado pode fomentar um ambiente mais acolhedor e seguro para as mulheres que buscam apoio, promovendo uma interação mais efetiva entre a administração pública e a sociedade civil.

A relevância dessa demanda está intrinsecamente ligada ao interesse público, uma vez que garantir o funcionamento pleno da Secretaria da Mulher representa um avanço significativo na



política pública de igualdade de gênero, contribuindo para um ambiente social mais justo e equitativo. Por meio da adequação das instalações, espera-se criar condições propícias para a implementação de políticas que atendam de forma qualificada e eficiente as necessidades da população feminina de São José do Belmonte.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de Março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado na Praça Sá Moraes, N° 39, Centro, São José Do Belmonte-PE de propriedade de ROSAMARIA CAVALCANTE FERREIRA, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	MÊS	12	1	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00
Valor Total						R\$ 20.400,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São José do Belmonte - PE, 24 de Março de 2025

Hélia Maria Pereira da Silva
Secretária Municipal da Mulher



